Lei N.º 2.677/99

De, 19 de abril de 1.999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO EMPRESÁRIO JOAQUIM FÉLIX NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Empresário JOAQUIM FÉLIX NETO.

Art. 2º - A entrega do Título ao homenageado será feita em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB., em 19 de abril de 1999.

Dr. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY

= Prefeito Constitucional = [

Projets m: 052/99. autor: madiel Comserva.